

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 997, DE 10 DE JUNHO DE 2018.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019365/2018-96, resolve:

CONSIDERANDO a circunstância de ainda não estarem concluídos os trâmites necessários para o Regimento Interno do Instituto de Educação Física e Esporte;

CONSIDERANDO o que se resolveu em sede de reunião plenária do dia 04 de Abril de 2018, conforme os termos de Ata de reunião;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe O §2º do art. 2º da Portaria Nº 01 - DIREÇÃO/IEFE/UFAL,

Art. 1º. Aprovar *ad Referendum* do Conselho do IEFE, a instituição de Comissão de Progressão Funcional, composta pelos nomes seguintes:

- I – Alexandre Magno Câncio Bulhões;
- II – Amândio Aristides Rihan Geraldês;
- III – Eduardo Luiz Lopes Montenegro;
- IV – Marta de Moura Costa;
- V – Neíza de Lourdes Frederico Fumes; e
- VI – Paulo Sérgio Bereoff.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 130  
EM 17/07/18